



EM 23 / 04 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 407

em 23 / 04 / 2019

Encarregado

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2019

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 026/2019 de autoria do Poder Executivo que
“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES”.

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 026/2019, passa a vigorar com nova redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral de 2019, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2019.”

Sala das Comissões, 23 de abril de 2019.

Autoria da Emenda

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento